



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	Fls.
104/14	115

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DA HORTA MUNICIPAL, A SER EXECUTADA NA RUA MACEIÓ, NO BALNEÁRIO ADRIANA, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, EM CONFORMIDADE COM AS PLANTAS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, ANEXOS AO EDITAL DE LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA.

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, na sala do Gabinete do Senhor Prefeito, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores **MENEVALDO CAETANO GATTO, PÉRSIO ALVES DE ALMEIDA e GILSON DE LIMA**, todos pertencentes ao Quadro de Funcionários da Administração, para sob a presidência do primeiro, designados por ato do Senhor Prefeito Municipal, acompanhar os trabalhos de reabertura e julgamento das propostas e documentações apresentadas no Edital de Licitação sob o número em referência. No horário determinado para reabertura dos trabalhos, verificou-se a presença da Senhora **PATRÍCIA PAIVA COIMBRA RIBEIRO DE ABREU - RG. nº 19.417.355-0/SSP/SP**, representante da Empresa **JP – EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**. Dando início aos trabalhos, foi dada ciência à representante presente à sessão, que de decorrido o prazo recursal, não foram apresentados quaisquer impugnações ou recursos, contra a decisão da Comissão. Diante da não existência de recursos, dando sequência aos trabalhos, determinou o Senhor Presidente que fosse aberto o envelope nº 002 – Propostas, onde foi apresentado o seguinte valor para execução da obra objeto da presente licitação, conforme abaixo:

***R\$ 146.698,04 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS).**

Diante dos valores apresentados e considerando os critérios estabelecidos para julgamento das propostas, estando o valor compatível com o orçado pela Prefeitura, resolveu a Comissão, declarar vencedora da presente licitação a Empresa **JP – EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**. O representante da empresa **JP – EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

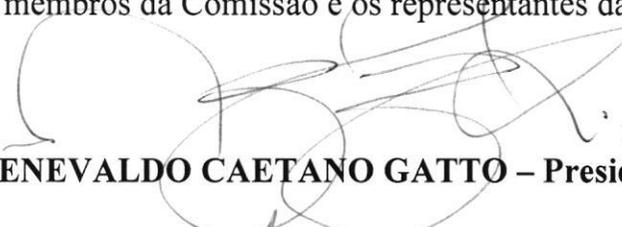


Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

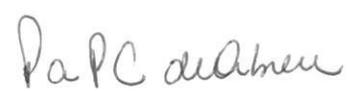
Processo nº	Fls.
494/14	116

LTDA - ME., concorda com o resultado apresentado, pelo que declara, neste ato, não haver quaisquer motivos para impugnações á proposta apresentada, pelo que desiste do prazo de recurso ou impugnação contra o resultado apresentado. O resultado da presente licitação será submetido à apreciação e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar determinar a homologação e Adjudicação a favor da Empresa JP – EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME., pelo valor total de **R\$ 146.698,04 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)**. Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão. Neste ato assinam a presente os membros da Comissão e os representantes das empresas.


MENEVALDO CAETANO GATTO – Presidente


PÊRSIO ALVES DE ALMEIDA - Membro


GILSON DE LIMA – Membro


PATRÍCIA PAIVA COIMBRA RIBEIRO DE ABREU – rep. da Empresa JP – EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

